



Protocolo: 26962/2021-2

Portaria Normativa Nº 94, de 7 de dezembro de 2021.

Designa conselheiro diretor da Escola de Contas Públicas para o biênio 2022/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 6º e 13 incisos I, IV, VIII, XI e XX da Lei Complementar nº 621, de 08 de março de 2012 c/c o artigo 20 inciso XXXI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução TC nº 261, de 4 de junho de 2013;

Considerando que compete ao presidente da Corte, por ato próprio e com delimitação de outorga de ordenação de despesas, designar conselheiro para exercer a atividade de Diretor da Escola de Contas Públicas por período igual ao de seu mandato;

Considerando o resultado do pleito eleitoral *interna corporis* para o Corpo diretivo do TCEES para o biênio 2022/2023, ocorrido na 55ª sessão ordinária do Plenário, realizada no dia 19 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Conselheiro Luiz Carlos Ciciliotti da Cunha para, na condição de Diretor, supervisionar as atividades da Escola de Contas Públicas – ECP do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES no biênio 2022/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.



CONSELHEIRO RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913